

ANEXO - I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Art. 75, I
SERVIÇOS COMUNS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

Área Requisitante: DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJOP

Responsável pela elaboração: Flávio Geraldo da Silva

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de laqueamento 12 (doze) portas internas e externas, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, visando à melhoria estética e funcional das instalações do Instituto de Previdência.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Acabamento Estético Superior: O laqueamento confere à porta um visual sofisticado e moderno, com cores vibrantes e acabamento brilhante ou acetinado, que se mantém por longos períodos sem amarelamento.

Durabilidade e Resistência: A aplicação de laca proporciona uma camada protetora que aumenta a resistência da porta a riscos, manchas e desgastes, além de proteger contra danos causados por umidade e poeira.

Facilidade de Manutenção: A superfície lisa e não porosa das portas laqueadas facilita a limpeza, necessitando apenas de um pano úmido para remoção de sujeira, o que reduz o tempo e o custo de manutenção.

Valorização do Ambiente: Portas laqueadas agregam valor estético ao imóvel, tornando-o mais atrativo para potenciais compradores ou inquilinos, devido à sua aparência elegante e moderna.

Portal Exclusive Portas

Personalização: Disponíveis em diversas cores e acabamentos, as portas laqueadas permitem personalizar o ambiente de acordo com o estilo desejado, seja ele clássico, moderno ou contemporâneo.

Em resumo, o laqueamento de portas visa não apenas aprimorar a estética do ambiente, mas também oferecer um produto de alta qualidade, durabilidade e fácil manutenção, atendendo às expectativas dos consumidores que buscam sofisticação e funcionalidade em seus espaços

3.2 O prazo máximo para a elaboração do projeto será de até 30 dias.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora a contratação pretendida não esteja prevista no planejamento estratégico no órgão ou plano de contratações anual, vez que estes ainda não foram publicados, a mencionada contratação encontra-se alinhada com o Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2025 e com o plano plurianual de investimentos, PPA.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação deverá ser realizada com empresa especializada e com comprovada experiência na execução de serviços de laqueamento de portas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada necessários à preparação, aplicação e finalização do acabamento em laca, garantindo qualidade, durabilidade e padrão estético conforme especificações técnicas.

3.2 O LAQUEAMENTO DE PORTAS, OFERECE:

O Instituto procurará no mercado, empresa que preste o serviço de laqueamento de portas, sendo necessário à contratada possuir equipamentos e pessoal qualificado para realizar o processo de laqueação de forma eficiente e com bom acabamento. A empresa deve também fornecer os materiais necessários, como a laca de qualidade, além de cumprir com as normas de segurança que envolve este tipo de contratação, tais como EPI, treinamento de seu pessoal. A empresa deve demonstrar capacidade de execução do serviço de laqueamento, através de exemplos de trabalhos realizados ou portfólio de serviços.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 O contrato será de Prestação de serviço de laqueamento de 12 (doze) portas, com fornecimento do material com o seguinte detalhamento: preparação da superfície, garantindo a aderência e durabilidade da laca, aplicação de laca em portas com tinta de alta qualidade pós o preparo, como lixamento e aplicação de primer, com fornecimento de esmalte-laca, lixas, massa corrida, primer e outros materiais necessários para a execução do serviço.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Levantamento de mercado, será realizado dentre os prestadores de serviços instalados no município e João Pinheiro, devido a pequena monta dos serviços, e caso necessário se estenderá para empresas da região, de modo a se aferir o preço médio de mercado, através de cotações.

Cálculo do preço mediano: Determinação do valor médio das cotações para estabelecer uma estimativa justa e compatível com o mercado.

Justificativa da escolha: Análise das alternativas disponíveis e escolha da solução mais vantajosa e de menor preço, considerando aspectos técnicos e econômicos.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Foi feito contato com 03 possíveis interessados em prestar os serviços objeto da contratação em tela, sendo que a prioridade do Instituto foi o menor preço e a negociação direta com profissional com reconhecida expertise no município de João Pinheiro, de modo a diminuir os custos indiretos e facilitar o acompanhamento e o desenvolvimento dos trabalhos da maneira mais célere possível.

6.2 Foi realizado estimativa de preço através de consulta prestadores de serviços do município, onde encontramos o custo foi de R\$9.000 a R\$12.500, através de contato prévio com 03 empresas do ramo.

7 – JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

Optou-se pela contratação do serviço de laqueamento de portas como um todo, devido à necessidade de uniformidade no acabamento e à complexidade do processo, que exige equipamentos e técnicas específicas. A divisão em lotes poderia comprometer a qualidade e a eficiência do serviço, além de aumentar os custos de gestão contratual.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O laqueamento de portas de madeira, visa um acabamento estético de alta qualidade, durabilidade e resistência à umidade. O objetivo principal do laqueamento de portas é proporcionar um acabamento estético refinado e durável, que eleva a qualidade visual e funcional do ambiente. Esse processo envolve a aplicação de uma camada de laca sobre a superfície da porta, resultando em um acabamento liso, uniforme e de alto brilho.

09 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas capaz de dar resolutividade ao problema proposto, porém será necessária uma contratação interdependente após esta contratação para dar cumprimento ao que se pretende, desta forma assim que concluído e executado esta contratação com os documentos em mãos será necessário contratar a empresa para confecção dos uniformes.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

O serviço de laqueamento de portas não apresenta potencial para causar impactos ambientais significativos. No entanto, recomenda-se que a execução observe boas práticas ambientais, como o descarte adequado de resíduos e embalagens, a utilização de tintas e produtos com baixa emissão de compostos orgânicos voláteis (COVs) e a preferência por materiais menos tóxicos e mais sustentáveis, contribuindo para a redução do impacto ambiental e maior segurança à saúde.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (CONCLUSÃO)

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

João Pinheiro/MG, 22 de Maio de 2025.



Flávio Geraldo da Silva
Agente de Contratação do PREVIJOP